# LEI 599 /2015

Autoria Vereador Geraldo Claudino de Oliveira.

Dispõe sobre a denominação de rua na sede do Município de Ipiguá.

**Emílio Pazianoto,** Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** - Fica denominada **Rua Catarina Pinhatari**, a Rua Projetada 07, localizada no bairro Residencial José Lino, neste município.

**Art. 2º.** - As despesas decorrentes da execução proverão de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipiguá/SP, 16 de dezembro de 2015.

**EMÍLIO PAZIANOTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada, afixada em mural e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP na forma da lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo